



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO No. / 2026

DEPUTADO: GARIBALDE MENDONÇA

**Sr. Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,**

Considerando que o Município de Boquim, um dos Municípios mais importantes da Região Centro Sul de Sergipe;

Considerando que os Povoados Olhos D'água e o Povoado Cabeça Dantas são dois dos mais importantes do Município de Boquim;

Considerando que a ligação entre os dois Povoados é de forma precária o que não facilita o tráfego;

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao **LUIZ ROBERTO Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano** com anuência do Exmo Sr. Governador do Estado **FÁBIO MITIDIERI**, no sentido de que possa viabilizar a **A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA VIA DE ACESSO QUE LIGAS OS POVOADOS OLHOS D'ÁGUA AO POVOADO CABEÇA DANTAS NO MUNICÍPIO DE BOQUIM, UMA SOLICITAÇÃO DOS SEUS MORADORES.**

Justificativa em Plenário.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.

Dep. GARIBALDE MENDONÇA
VICE-PRESIDENTE





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

O texto a enviado deverá ser o seguinte:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , aprovou Indicação de número / , de autoria do Deputado GARIBALDE MENDONÇA, a qual, solicita a Vossa Excelência, que possa intervir junto ao Secretário do Desenvolvimento Urbano LUIZ ROBERTO, no sentido de que possa viabilizar a A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA VIA DE ACESSO QUE LIGA OS POVOADOS OLHOS D’ÁGUA AO POVOADO CABEÇA DANTAS NO MUNICÍPIO DE BOQUIM, UMA SOLICITAÇÃO DE SEUS MORADORES.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.

**Dep. GARIBALDE MENDONÇA
VICE-PRESIDENTE**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003000370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Garibaldi Mendonça** em 12/03/2026 09:25

Checksum: **5E05B59E49C0F83AFDB35E35C84800427277CE9B240F9834C0898DDC49688BE3**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.